



Jornal Oficial

do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - quarta-feira, 28 de setembro de 2022

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Editais e Avisos

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu Viviane Moreira Freitas CPF 103.549.644-09 Suplente de Conselheira Tutelar do Município de Passagem PB, venho por meio deste, expressar minha desistência voluntária, como terceira suplente, esclareço ter ciência desta decisão, não tenho mais vínculo como conselheira Tutelar suplente neste Conselho, portanto o 4º suplente estará à disposição para assumir quando for convocado.

Declaro estar ciente da decisão acima citada.

Viviane Moreira Freitas
Viviane Moreira Freitas

Passagem 26/09/2022



CONSELHO TUTELAR PASSAGEM-PB

Rua: Capitão Pedro Rafael 610, Centro, Passagem – PB. Criado de acordo com a Lei Federal Nº 8.069/90 e pela Lei Municipal Nº 183/2003.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.
Ofício Nº 09

CONVOCATÓRIA

O Conselho Tutelar deste Município vem por meio de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.069/1990 (ECA). Considerando a necessidade de convocar **Gilvan de Oliveira 4º Suplente** CPF, 063.277.574.21, por um período de 30 dias, como titular para assumir a vaga de Conselheiro Tutelar, portanto, **Jailma Ferreira Rodrigues** está entrando de **FÉRIAS** no dia 01 de Outubro à 01 de Novembro, considerando que o Conselho Tutelar não pode funcionar com a ausência de um dos membros,

Neste termo, pede e espera a convocação

Passagem 27/09/2022

Cândido Monteiro Gomes

Presidente do conselho Tutelar

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br